CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 13/2000

Apresentada em: 26/6/2000
Aprovada em: 26/6/2000
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

Considerando que o acesso ao serviço de telefonia é imprescindível nos dias atuais;

Considerando que a maior parte de nossa população ainda não possui telefone próprio e, por essa razão, necessita dos telefones públicos;

Considerando que a CTBC Telecom deve manter telefone de uso público, em perfeitas condições de operação e funcionamento, em locais abertos ao público.

Requeiro à Mesa Diretora que, cumpridas as formalidades regimentais, seja remetido ofício à direção da CTBC Telecom solicitando a instalação de mais dois telefones de uso público, nos seguintes locais: 1) na entrada da cidade, nas proximidades do centro de múltiplo uso e do conjunto habitacional; e 2) na unidade da Granja Planalto, Fazenda Piqui, situada neste Município.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2000.

Eustáquio José da Silva
Vereador

CTBC TELECOM

RM-ULA-1960/2000
Uberlândia (MG), 17 de julho de 2000

Câmara Municipal de Indianópolis
Att - Vereador Eustáquio José da Silva
Rua Santiclério de Mello nº 207 - Centro
Cep: 38-490-000 - Indianópolis - MG

Assunto: Telefone Público Celular

A CTBC Telecom agradece a sua solicitação referente ofício nº 57/2000 - CM/GP Indicação nº 13/2000. Para nós é gratificante contar com a sua participação, saber das suas necessidades de comunicação, receber suas críticas e novas sugestões. Só assim é que poderemos atendê-los cada vez melhor.

A instalação de Telefones Públicos é feita mediante avaliação das condições do local, utilização e distribuição dos aparelhos. O Telefone Público solicitado estará sendo constantemente avaliado e observado conforme critérios da CTBC Telecom e Anatel, podendo ser retirado ou mudado para outro endereço de instalação, para o qual antecipadamente contamos com sua compreensão e apoio.

A sua solicitação para instalação de um aparelho de Telefone Público Celular na Rodovia BR 365 KM 565 - Fazenda Piqui (Granja Planalto), foi analisada por nossa equipe técnica. Constatamos que o atendimento só é viável através da tecnologia celular, pois essa área não tem disponibilidade de rede telefônica fixa no momento. Estaremos incluindo em nossa programação para atendimento no 1º Semestre de 2001.

Colocamo-nos à sua inteira disposição para os quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, através do telefone 256-2623.

Atenciosamente,

Cláudia Lúcia Dutra
Comunicação com o Cliente
Regional de Uberlândia